



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

2ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual- 18/08/2025 a 22/08/2025

Correição nº 1.01301/2024-62

Relator: Cons. Ângelo Fabiano Farias da Costa

Interessados: Corregedoria Nacional do Ministério Público. Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas. Ministério Público do Estado do Amazonas

Objeto: Trata-se de Procedimento de Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Amazonas, a ser realizada nas modalidades presencial e virtual, nas comarcas que pertencem às cidades de Manaus, Itacotiara, Parintins, Tefé, Coari, Tabatinga, Iranduba, Maués e Humaitá.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o relatório conclusivo da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Amazonas, nos termos do voto do Relator. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Daniela Nunes Faria
Secretária Processual